



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 424/2014 São Luís, 7 de maio de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Protocolo Administrativo nº 1948/2014, na Portaria GP nº 335/2014, e na Resolução nº 93, de 28 de abril de 2014,

#### RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 335/2014, de 12/4/2014, que suspendeu, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA, Juiz do Trabalho, Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, para que onde se lê: "para serem usufruídos de 22 a 26/4/2014", leia-se: "para serem usufruídos de 7 a 11 de julho de 2014".

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS